

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003216/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO  
07.10.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774  
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	8.450,00	150,00	8.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Chapecó a serviço do Departamento Municipal de saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto Oncologia do Oeste Catarinense-OOC.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

<b>FUNTE DE RECURSO</b> 333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	150,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE 10 DE 21  
  
**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

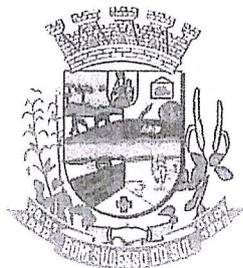
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense - OOC.

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2021.

---

CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

07/

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 189, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 07 de outubro de 2021, para a cidade de Chapecó – SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense - OOC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.



**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**

Publicado em: 08 / 10 / 21  
Edição nº: 2366  
Página: 55 / 56  
Órgão Diário Eletrônico



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Nicolas Greco

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 07/10 às 09:30 e retorno no dia 07/10 às 16h30.

Destino: Chapecó – SC;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: RENAULT MASTER MINIBUS;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Lazio Executivo

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 07/10/21.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

domingo e feriados, ou pelo site ou através do site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br), na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 07 de outubro de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:371FE4C2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM**  
**SUCESSO DO SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO C M A S N°**  
**05/2021**

Dispõe sobre as aprovações das Prestações de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social do Pr – FEAS, do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 05 de Outubro de 2021.

**RESOLVE**

- Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final do recurso do Incentivo Família Paranaense VI – Feas, referente ao 2º Semestre de 2021.
- Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo de Benefícios Eventual Covid – 19 - referente ao 2º Semestre de 2021.
- Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Feas, referente ao 2º semestre de 2021.
- Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Outubro de 2021.

**IEDA ANA GEME**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:72CB8A28

**CHEFE DE GABINETE**  
**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**AValiação DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE**  
**ALIENAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 186, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis para fins de Alienação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Comissão Especial para avaliação de Bens Móveis para fins de Alienação, órgão de deliberação coletiva, composta por 3 (três) membros a seguir nomeados:

- André Ferreira Da Silva; Mecânico;
- Hermes Martinho Bolsoni, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários;
- Marinho Luis Molinetti; Motorista;

**Parágrafo único.** A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens a serem alienados, os quais se encontram no Pátio de Máquinas

da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, sendo que a Comissão deverá apresentar laudo contendo o preço mínimo avaliado.

**Art. 2º** Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Móveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de alienação de bens móveis que terá por objetivo avaliar o valor de máquina pesada, modelo nº. CS533E, nº de série BZE01709, patrimônio este pertencente a Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único.** No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente as condições e características do bem móvel.  
**Art. 3º** Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Igor Amorim  
Código Identificador:546D0874

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.084, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 2927/2020 de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2021, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:A6B2182E

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 189, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 07 de outubro de 2021, para a cidade de Chapecó – SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense - OOC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:1124B476

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO 3.085 - ALTERA O DECRETO 2.829 QUE**  
**SUSPENDE A EXECUÇÃO DE CONTRATOS POR CONTA**  
**DO NOVO CORONAVÍRUS**

**DECRETO Nº 3.085, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera parcialmente o Decreto nº 2.829, de 20 de março de 2020, para reativar a vigência e execução dos Contratos de Prestação de Serviço nº 169/2018.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Altera parcialmente o Decreto nº 2.829/2020 e determina a revogação do dispositivo que suspendeu o prazo de vigência e execução dos contratos de Prestação de Serviço nº 169/2018, que possuem como objeto a ministração de oficinas e projetos no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, a fim de atender os beneficiários do CadÚnico, Bolsa Família e famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Igor Amorim  
Código Identificador:B0F56210

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO REF:**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

**EDITAL DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 –**  
**Processo Licitatório 75/2021.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra de pavimentação com pedras polidédricas, sendo 3,820Km com área de 22.920.00 m² a ser executado em trecho da estrada Vicinal com Início na Comunidade de Tiradentes, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 06/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a comissão permanente de licitação julgaram as proponentes, conforme abaixo descrito:

EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO/JULGAMENTO
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44	HABILITADA
SOLL - SERVICOS, OBRAS E LOGISTICA LTDA - ME 11.855.966/0001-27	HABILITADA
ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02	INABILITADA
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME 29.193.121/0001-89	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Outubro de 2021.

**JOSIANE FOLLE**  
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

**ANDREIA ZANELLA,**

**LUCIANO COMUNELLO,**

**FABIO ZANELA**  
Suplente.

**ANDERSON IVAN LACHMAN**  
Suplente

Publicado por:  
Divisão de Licitações e Contratos  
Código Identificador:2FBFCA96

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 67/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS 53/2021**  
**UASG: 989979**  
**(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 67/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de matérias elétricos e de informática para uso no projeto de internet gratuita do município o BSSDIGITAL, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia 26/10/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2021.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

Publicado por:  
Josiane Folle  
Código Identificador:CAF2808B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY**  
**DECRETO 05-2021**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021**

*Declara recesso em virtude de feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida e declara ponto facultativo no poder Legislativo Municipal.*

**ADRIANO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Braganey-PR, Estado do Paraná, no curso de suas atribuições legais e regimentais. Faz saber que a Câmara de vereadores decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art.1º - Declara recesso na Câmara Municipal de Braganey no dia 11 de Outubro de 2021 em virtude do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida dia 12 de Outubro;**

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------

::Comprovantes



### Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/9812-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA CLAYTON SILV

<b>Data de Débito:</b>	20/10/2021
<b>Data da Operação:</b>	20/10/2021
<b>Código da Operação:</b>	00157584
<b>Chave de Segurança:</b>	ZF1VGFELWTFA14N2

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Chapecó – SC

**Data de Saída:** 07/10/2021

**Data de Chegada:** 07/10/2021

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Lazio Executivo.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault MASTER Minibus.

**Frota:** Departamento de Saúde

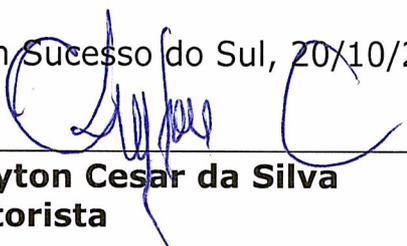
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**



É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021.

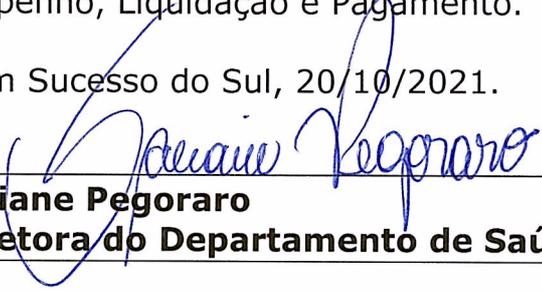


---

**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021.



---

**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**